

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2023 – SMS

Portaria nº 033/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
0JW4H07	Santa Cruz - RN	16h40min	20h07min		03.03.2023	RS30,00	Remoção de paciente gestante G.03, A-02, apresentando sangramento e encaminhada à avaliação obstétrica no Hospital Ana Bezerra.
RGL2D27	Santa Cruz – RN	08h57min	19h00min		07.03.2023	RS 60,00	Paciente regulado para HWG vítima de queda de moto. Segue para avaliação e conduta especializada na Ortopedia.
RGL2D27	Natal -RN	16h00min	23h38min		16.03.2023	RS 60,00	Paciente em abstinência alcoólica cortou a língua com objeto perfuro cortante. Segue para avaliação e conduta com bucomaxilofacial no HWG.
RGL1E20	Natal – RN	14h30min	23h40min		18.03.2023	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente automobilístico apresentando lesão de face e regulado ao Hospital Walfredo Gurgel.
RGL2D27	Santa Cruz -RN	11h18min	14h10min		28.03.2023	RS 30,00	Paciente encaminhada para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Lívia Dayane de Medeiros Moura

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:DA835EBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>